



Processo TC 030.672/2015-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Tocantinópolis/TO

Responsável: Antenor Pinheiro Queiroz, CPF: 087.911.391-04.

Advogados constituídos nos autos: não há.

VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Dados do Acórdão	
Acórdão Condenatório	
Número/Ano	8372/2016
Colegiado	2ª Câmara
Data da Sessão	12/7/2016
Ata n.	24/2016

RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ	NÚMERO CPF CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
Antenor Pinheiro Queiroz	087.911.391-04	Sim	Sim

ADVOGADOS CONSTITUÍDOS	OAB	NÚMERO OAB CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
Não há	--	--	--

Itens verificados	Sim	Não	Não se aplica
1. Está correta a grafia do nome do responsável?	X		
2. Está correto o número do CPF do responsável?	X		
3. Está correto a grafia do nome dos advogados constituídos?			X
4. Está correto o número da OAB dos advogados constituídos?			X
5. Consta o nome dos advogados constituídos no acórdão?			X
6. Está correto o valor do débito e/ou multa?	X		
7. Está correta a data do débito?		X	
8. Está correta a moeda utilizada?	X		
9. Está correta a identificação da deliberação recorrida?			X
10. Consta o termo individual na aplicação de multa (se for o caso)?			X
11. Consta o termo solidariedade na imputação de débito (se for o caso)?			X
12. O débito será recolhido aos cofres corretos?	X		
13. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X		
14. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X		
15. Há autorização expressa para atualização monetária do débito?	X		
16. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?	X		

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, após conferidos os termos do acórdão em questão, foi identificado o seguinte erro material:

- no item 9.3, onde há o julgamento das contas do responsável e a imputação do débito tem-se escrito ...”*atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora desde 12/2/2008...*”, quando que a data que se encontra na Instrução da Citação, pág. 3 da peça 6 dos autos é a de **14/2/2008**.

Assim, encaminhem-se os autos à Assessoria desta Secretaria para as providências pertinentes.

SECEX-TO, 25 de julho de 2016.

Assinado Eletronicamente
CAROLINA S.F.S. MOREIRA
TEFC – Matrícula 3428-2